

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A terraplenagem de um terreno situado entre a ponte da Portela e a praia fluvial do Rebolim, na freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, resultou no abate de um vasto conjunto de árvores e arbustos na margem direita do rio Mondego.

Segundo noticiado, a Câmara Municipal de Coimbra pretende que seja criado um campo de golfe no local, tendo já efetuado diligências junto de entidades do setor para promover o empreendimento.

A instalação de um campo de golfe acarreta um conjunto vasto de riscos ambientais como o uso excessivo e desperdício de água, consumos elevados de produtos fitofarmacêuticos que contaminam solos e linhas de água, bem como a deposição maciça no ambiente de bolas de golfe cuja composição contém elementos tóxicos. Além do mais, estando direcionado para o turismo nacional e internacional, o golfe está associado a um elevado volume de emissões de gases com efeito de estufa.

Num contexto de crise ecológica e climática, no qual os efeitos das alterações climáticas tendem a ser cada vez mais frequentes e intensos, o correto ordenamento do território e a preservação da biodiversidade, particularmente em espaço urbano, assume ainda mais importância.

A presença de vegetação nas margens dos rios contribui para a atenuação dos efeitos da subida das águas. Nesse sentido, a destruição do coberto arbóreo e arbustivo das zonas ripícolas desprotege as populações que residem nas zonas mais próximas, tornando-as mais vulneráveis a cheias.

A delapidação do património arbóreo faz com que se percam os benefícios proporcionados pelas árvores e arbustos, como o ensombramento e a regulação térmica, a melhoria da qualidade do ar, o sequestro de carbono, a promoção da biodiversidade, entre muitas outras qualidades que beneficiam quem vive e trabalha em Coimbra.

Independentemente da limpeza de detritos urbanos e de espécies invasoras que esta ação tenha incluído, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vê com muita preocupação este ato de destruição de árvores e arbustos na margem direita do Mondego e entende que devem ser prestados todos os esclarecimentos sobre o seu real objetivo. Importa esclarecer se a área terraplenada, ou parte dela, está sujeita a regime especial de proteção e se se encontra inserida em área de Reserva Ecológica Nacional. A delapidação do património natural é inaceitável, ainda mais quando aparentemente feita em nome de interesses de promotores de atividades de lazer para segmentos sociais muito limitados.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação aqui exposta?
2. Como avalia o Governo a terraplenagem e a destruição do coberto arbóreo e arbustivo do terreno situado entre a ponte da Portela e a praia fluvial do Rebolim, na margem direita do rio Mondego?
3. A área terraplenada, ou parte dela, integra o domínio público hídrico?
4. A área terraplenada, ou parte dela, está sujeita a regime especial de proteção?
5. A área terraplenada, ou parte dela, está inserida em Reserva Ecológica Nacional?
6. Como avalia o Governo a pretensão da Câmara Municipal de Coimbra de criar um campo de golfe no local?
7. Considerando os impactes ambientais provocados por campos de golfe, como avalia o Governo os efeitos que tal empreendimento causaria no rio Mondego, nas suas margens, e na zona de captação de água subterrânea da Boavista?

Palácio de São Bento, 24 de março de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

NELSON PERALTA(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)